



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

e-mail: câmara@camarapains.mg.gov.br (37) 3323-1449

Requerimento nº 19 / 2011

O vereador abaixo assinado, nos termos regimentais, vem requerer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pains que seja requisitado do Executivo local informações sobre o cumprimento do disposto nas normas regulamentadoras NR 07 e NR 09 do Ministério do Trabalho, que tratam da implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA da portaria 3214/78 também do Ministério do Trabalho.

Caso ainda não tenha sido implantado os programas PCMSO e PPRA, requer seja encaminhado ao Legislativo justificativa legal para o descumprimento das respectivas normas regulamentadoras e portaria acima citada.

Justificativa:

Tal requerimento se faz necessário tendo em vista disposto no artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos de Pains e suas autarquias, bem como exigência legal das NRs 07 e 09 da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, que determinam a implantação dos programas de prevenção e controle de riscos ambientais em referência a saúde, condições de salubridade em que estão os servidores públicos realizando seus trabalhos inerentes as funções e atribuições do cargo.

Pains (MG), 12 de maio de 2011.

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em única discussão

por Dois votos a zero

Saída das Sessões 16/05/2011

ASS. Paulo
Presidente